



BELLONI, Maria Luiza. Mídia-educação: noção e evolução conceitual, tendências e bases pedagógicas. In: \_\_\_\_\_. MILL, Daniel (et al.). **Educação e tecnologias: reflexões e contribuições teórico-práticas**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2018, p. 35-58.

**Universidade do Estado de Minas Gerais**  
Curso de Pedagogia/Disciplina Educação e Tecnologias: Mídia-  
educação – NF 7  
Profa. Ketiuce Ferreira Silva – [ketiuce.silva@uemg.br](mailto:ketiuce.silva@uemg.br)  
[www.ketiuce.com.br](http://www.ketiuce.com.br)

1. Mídia ou mídias?
2. O que é e qual o papel da mídia-educação?
3. Crie uma linha do tempo para apresentar o histórico da ME.
4. Explique as tendências que marcam a ME atualmente.
5. Discorra sobre a relação da ME com os direitos da criança e do adolescente.
6. Professores, educandos, escola... Quais aspectos pedagógicos precisam ser praticados sob a perspectiva da ME?

- Digressão etimológica
- O que é mídia-educação?
- História e evolução
- Tendências atuais
- Quadro: Direito da Criança e do Adolescente
- Aspectos Pedagógicos

## Mídia

### Singular

- Origem do latim “media” => plural de “médium” (meio).
- Conotação monolítica.

## Mídias

### Plural

- Neologismo (novo sentido).
- Pluralidade de meios, interatividade, interação, novas possibilidades, necessidades e desafios.

- Alfabetização digital.
- Literacia mediática.
- Competência midiática.

**QUAL DESSAS?**

## OBJETIVO

"... conjunto de conhecimentos teóricos e de práticas educativas que visam a estimular e propiciar a reflexão sobre as relações dos indivíduos, especialmente crianças e adolescentes, com as mídias e a criar condições para apropriação crítica e criativa destes meios de comunicação e de informação. (BELLONI, 2019, p. 37).

Participação, expressão de opiniões, aquisição de saberes, desenvolvimento da criatividade (competência social/cidadania).

- Apropriação crítica e criativa.
- Mídias como recursos e objeto de estudo (artefatos culturais).

### JUSTIFICATIVA

- Controle social.
- Escola paralela.
- Desigualdades.

### DIFICULDADES

- Ausência de: políticas públicas, preocupação social, adequação pedagógica, desigualdades.

### NECESSIDADES

- Formação docente (inicial e continuada).
- Educação a Distância (EaD).

PARA

TANTO

O QUE É MÍDIA-EDUCAÇÃO?

**1960**

- Unesco.
- Prevalência da concepção (limitada) de recurso para resolver problemas de acesso à educação.

**1970**

- Unesco (1973/1979).
- Maior força das discussões sobre leitura crítica.

**1980**

- **Declaração de Grünwald** (1982/Unesco) - consagração do termo mídia-educação.

**1990**

- **Colóquio de Toulouse** (1990/Unesco) - concepções técnicas em detrimento da abordagem crítica.
- **Conferência Internacional "Educando para as mídias e para a era digital"** (1999/Unesco) - incorporação de efeitos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (1989/ONU).

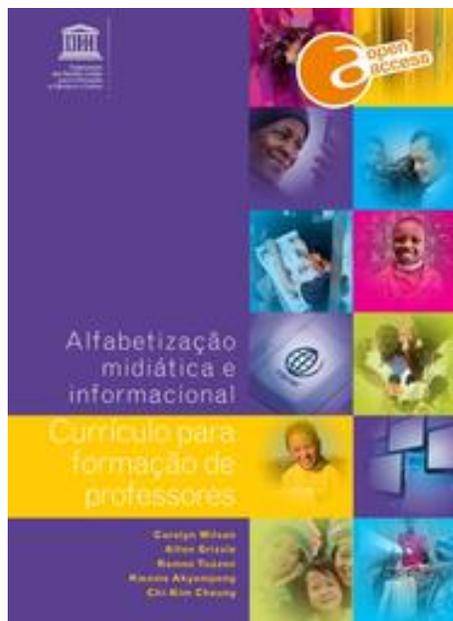
**2000**

- **Seminário Euro-mediterrâneo** (Unesco/2005) - Foco na produção com ênfase na comunicação.
- **Agenda de Paris** (2007/Unesco) - avanços conceituais acerca do uso pedagógico.

**HISTÓRIA E EVOLUÇÃO**

## Alfabetização Midiática Informativa (AMI)

- Definição mais estreita e pragmática de alfabetização midiática e informativa ou de inclusão digital.
- Algumas aproximações com a tradição crítica e militante da ME.



Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000220418>

## Educomunicação

- É uma das propostas da ME (mais ampla).
- Comunicadores capazes de trabalhar em situações educacionais.

PORTAL DE REVISTAS DA USP

COMUNICAÇÃO  
& EDUCAÇÃO

Revista do Departamento de Comunicações e Artes da ECA/USP

ISSN 2316 9125

ATUAL ARQUIVOS NOTÍCIAS SOBRE ▾

Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/comueduc/>

TENDÊNCIAS ATUAIS

## Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ONU, 1989)

Artigo 12 - Participação na decisão de assuntos que lhe dizem respeito.

Artigo 13 - Liberdade de expressão.

Artigo 17 - Informação.

## Estatuto da Criança e do Adolescente

1. Proteção.
2. Provisão.
3. Participação.

4. Educação.

<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/l8069.htm>



**Sugestão de leitura!**  
Link para o Google Books, na  
imagem

**QUADRO: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Intensificação do fosso das desigualdades.
- Aprendizagens negligenciadas.

## COMBATER

"... é preciso dirigir-se diretamente às crianças e adolescentes, utilizar suas mídias, falar suas linguagens. Eles são sujeitos deste processo e estão mais abertos e talvez mais abertos e talvez mais aptos que os professores para a apropriação crítica e criativa das mídias. Precisam, porém, que a escola os oriente do ponto de vista científico, ético e estético..."

Ser cidadão é ser alfabetizado em todas as linguagens e saber utilizar todos os meios de comunicação." (BELLONI, 2019, p. 58).